

‘TV Folha’ debate cultura do estupro e culpabilização da vítima

“A mulher que usa roupas provocativas não pode reclamar se for estuprada.” A frase é alvo de concordância de um a cada três brasileiros, segundo recente pesquisa Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

[\(Folha de S.Paulo, 27/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Mesmo entre as mulheres, 30% concorda com este raciocínio, que culpa a vítima pela violência sexual sofrida.

No Brasil, uma mulher é estuprada a cada 11 minutos, segundo registros oficiais, totalizando quase 50 mil crimes do tipo ao ano. Estimativas apontam, no entanto, que apenas 10% dessas agressões sexuais sejam registradas, o que sugere uma cifra oculta de até 500 mil estupros anuais.

Para debater o assunto, a “TV Folha” recebe o doutor em ciências sociais e professor da FESPSP Paulo Niccoli Ramirez, e via Skype, do Rio, a cientista social e criadora do “Desabafa” Cris Lustosa. A mesa é comandada pela repórter especial Ana Estela de Sousa Pinto.

“A culpabilização da vítima estimula a prática de novos

abusos”, afirma juíza

Os números são alarmantes e devem ser vistos com preocupação, uma vez que retratam o que é vivido pelas mulheres de todo o Brasil

[\(MT Agora, 26/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)

A Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou neste final de semana um levantamento estarrecedor. Para 33% da população brasileira, a vítima é considerada culpada pelo estupro sofrido. A pesquisa foi realizada pelo Datafolha com o objetivo de medir a responsabilização da mulher por atos de violência sexual.

“Mulheres que se dão ao respeito não são estupradas.” A afirmativa obteve a concordância de 42% dos homens e 32% das mulheres entrevistadas, enquanto que 63% das mulheres discordam. O resultado evidencia o comportamento machista impregnado entre homens e mulheres, que acreditam que a postura da mulher é fator determinante para o abuso.

Para a juíza Ana Cristina Silva Mendes, da 10ª Vara Criminal e 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá, os números são alarmantes e devem ser vistos com preocupação, uma vez que retratam o que é vivido pelas mulheres de todo o Brasil, todos os dias, nas mais diferentes situações, o julgamento machista e preconceituoso.

A juíza argumenta que as mulheres são vítimas diariamente de reações preconceituosas, fruto de um comportamento social machista que se arrasta por gerações, e que busca na culpabilização da mulher, a justificativa para as agressões praticadas. “Vivemos em uma sociedade patriarcal, onde as mulheres são subjugadas e condenadas nos mais diferentes aspectos, seja na maneira de vestir, caminhar, sorrir, na maquiagem que usa, nos amigos que tem, pelo horário que está na rua, sobre as mulheres recaem cobranças sobre comportamentos perfeccionistas que não se estendem ao restante da sociedade”, categoriza Ana Cristina.

O combate à cultura do machismo - causa primeira da violência contra a mulher - deve ser intensificado pela sociedade. Para a juíza, o

comportamento machista instalado entre as mulheres contribuem fatalmente para a disseminação da violência contra o gênero, e não podem ser vistos com normalidade.

A magistrada alerta que os números são fortes, mas não revelam outro aspecto da violência sexual, aquela em que as mulheres são subjugadas por seus companheiros. “Não podemos desconsiderar que quando a mulher se recusa a manter uma relação sexual, e ainda assim o companheiro insiste, ela está sofrendo um abuso e sendo agredida em sua intimidade e no respeito de suas vontades, principalmente de seu corpo, isso é mais recorrente do que imaginamos, e também é estupro”, frisa a juíza.

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), a violência sexual é “qualquer ato sexual ou tentativa de obter ato sexual, investidas ou comentários sexuais indesejáveis ou tráfico ou qualquer outra forma, contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção”. A violência pode ser praticada por qualquer pessoa, independente da relação com a vítima, e em qualquer cenário, incluindo a casa e o trabalho. O ato pode acontecer em casa ou na rua.

Dados do 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública apontam que foram registrados 47.646 casos de estupro em todo o país em 2014, o que significa um estupro a cada 11 minutos.

A pesquisa mostrou ainda que 65% da população têm medo de sofrer violência sexual. Em termos regionais, o maior medo é verificado nas regiões Norte e Nordeste do país, atingindo 72% de toda a população. No entanto, se verificamos apenas as respostas das mulheres, notamos que 90% das mulheres que residem no Nordeste afirmam ter medo de sofrer violência sexual, seguidas de 87,5% da população feminina do Norte, 84% no Sudeste e Centro-Oeste e 78% no Sul do país, aponta o documento.

No Brasil, a pena para o crime de estupro varia de seis a 12 anos, podendo chegar a 30 anos, a maior pena prevista no ordenamento jurídico brasileiro em caso de morte da vítima.

A realidade abafada dos estupros coletivos no Brasil

(Marie Claire, 11/07/2016) Três adolescentes, três cidades e dezenas de agressores. Fernanda, Camila e Sandra foram violentadas por vários homens de uma só vez. A frequência com que a crueldade acontece deixa claro: há muito mais casos de abuso coletivo do que se notifica no Brasil. Em entrevista à Marie Claire, as três meninas denunciam as atrocidades a que foram submetidas e contam como fazem para recuperar a vida depois do trauma*

Fernanda* tem 16 anos e adora filmes de terror. Na sexta-feira 13 de maio, passou a noite assistindo a seus preferidos na casa da avó, em São Paulo. Foi dormir quando já estava amanhecendo. Às 5 da tarde, pegou um ônibus para voltar para casa, na Zona Oeste da cidade. Cansada, dormiu no trajeto. Ao acordar, não reconheceu a vizinhança. Perguntou, então, para dois meninos se sabiam onde poderia pegar um ônibus de volta. Eles sugeriram que ela descesse com eles, para lhe mostrarem o ponto. Assim que colocaram os pés no asfalto, um deles a abraçou pelos ombros, colocou uma lâmina nas costas dela e disse: “Você vai com a gente”. Andaram por quase uma hora dentro de uma favela. Por onde passavam, cumprimentavam conhecidos. “Fiquei com medo de pedir ajuda”, diz Fernanda, com o olhar cabisbaixo e as mãos trêmulas. Chegaram a uma casa onde acontecia uma festa. Só havia homens. Os três atravessaram todos os cômodos e entraram em um quarto escuro. Os meninos pediram que ela tirasse a roupa. Ela respondeu que não o faria. Nesse momento, um terceiro homem entrou no cubículo e deu tapas, socos no rosto e chutes nas costas de Fernanda para obrigá-la a se despir. Implorando que ele parasse, ela perguntou o que tinha feito para eles. Quanto mais suplicava, mais eles a agrediam. Começou, então, a pior parte de um verdadeiro enredo de terror.

Leia mais:

“Apesar de acontecer muito, não é normal”, diz especialista em atendimento a vítimas de estupro (Marie Claire, 09/07/2016)

“Descobri que estava grávida do meu estuprador”, diz vítima (Marie Claire, 08/07/2016)

O primeiro a estuprou. Depois o segundo. E então o terceiro. Depois os três juntos. “Foi entrando gente no quarto e não sei quantos foram ao todo. Chorei quieta e não falei mais nada. Me jogavam de um lado pro outro, como uma boneca de pano.” No fim da sessão de tortura, deram a ela uma garrafa de água. “Acordei só no outro dia, acho que fui dopada porque apaguei. Fiquei quieta para que pensassem que estava dormindo.” No domingo, outro pesadelo. “Foi todo mundo junto outra vez. Um deles colocou bebida alcoólica dentro da minha boca e me obrigou a engolir. Também esfregou cocaína no meu nariz. Fiquei zonza, mole, não conseguia mais me mexer. Lembro apenas de ficar olhando para fora do quarto pela fresta da porta e vi que tinha muita gente na casa. Minha vontade era morrer para acabar com aquilo logo. Depois que acabou, me jogaram na rua, de sutiã, shorts e sapatilha.”



Fernanda* ficou três dias nas mãos dos agressores. Agora, luta para superar as marcas da dor (Foto: Arquivo pessoal)

Ainda embriagada, Fernanda foi abordada por um homem que perguntou se ela estava bem e ofereceu um prato de comida. “Estava com muito medo de eles se arrependem de me soltar e topei sair dali com aquele homem”, afirma. Foram para a casa dele. Depois de dar uma blusa a ela e pedir uma pizza, disse que estava tarde para pegar um ônibus e a deixaria num ponto ao amanhecer. Não permitiu que ela usasse seu telefone. Ele deixou Fernanda às 4h30 da manhã. A rua estava vazia. “Comecei a andar. Queria encontrar alguém para pedir ajuda”, diz. Um carro começou a segui-la. Ela apertou o passo. O carro parou na frente dela. Fernanda reconheceu o motorista: era um dos estupradores. Antes que esboçasse qualquer reação, ele mostrou uma faca e a obrigou a entrar no carro. “Passamos o dia todo rodando de um lado para o outro. Ele não me deixou sair e, quando ameacei gritar e fugir, disse que me mataria. Parou o carro várias vezes em terrenos baldios e me violentou. Perto da meia-noite, me deu R\$ 10, parou em frente a uma boate e disse: ‘Pega esse dinheiro e some senão vai dar ruim pra nós’.” Fernanda

pegou um ônibus para Pinheiros, na Zona Oeste de São Paulo. Chegando ao ponto final, pediu um telefone emprestado. Ligou para a mãe. “Ouvir aquela voz me trouxe o mesmo sentimento de quando era criança e ela vinha me buscar na escola. Sabia que dali em diante tudo melhoraria. Minha mãe estaria comigo.”

Histórias como a de Fernanda são parte de uma realidade abafada no Brasil: os estupros coletivos. No mês passado, o país ficou chocado com o crime em que um grupo de criminosos (estima-se que 33 homens) violentou uma adolescente de 16 anos depois de um baile funk em uma comunidade carioca. Os agressores filmaram parte do pesadelo e divulgaram o abuso em redes sociais. Com a repercussão do caso, o país e os políticos acordaram para o drama. Em meados de maio, o Senado aprovou um projeto de lei que aumenta a pena para a agressão sexual cometida em bando. O texto segue, agora, para a Câmara. Segundo a autora, a senadora Vanessa Grazziotin, esse é um crime pouco notificado no país. “Se 90% dos estupros individuais não são relatados, o número é ainda maior para os coletivos. Não temos estatística porque quase não há denúncias. É uma situação ainda mais humilhante para a mulher”, afirma Vanessa.

Especializada em atender vítimas de violência doméstica, a promotora de Justiça Maria Gabriela Mansur, de São Paulo, diz que há um roteiro comum nos enredos de estupro coletivo. Em geral, as vítimas são adolescentes. Os agressores costumam ser menores de idade, mas motivados e liderados por um adulto. Em geral, criminosos temidos ou populares que têm o hábito de dopar a vítima ou se aproveitar do fato de ela ter bebido ou usado drogas. “As meninas não denunciam por medo de retaliação. Ficam com a moral e a intimidade profundamente abaladas. Não pedem ajuda por medo de serem questionadas e até ridicularizadas”, afirma Maria Gabriela. “Já atendi alguns casos e todos tinham esse componente.”

O HORROR SE REPETE

Quando tinha 15 anos, a carioca Sandra*, 20, conheceu um menino pelo Facebook. Começaram a trocar mensagens e combinaram de se encontrar em um baile funk em um morro carioca. Ficaram juntos durante a noite. No meio da madrugada, ele a convidou para ir a um lugar mais reservado. “Achei que

fôssemos para a casa dele, mas acabamos em um barraco vazio”, diz. “A gente estava se beijando quando dois outros meninos chegaram. Disse que ia colocar a roupa, mas eles vieram para cima de mim. Estavam muito doidos [com o uso de drogas]”, diz Sandra. “O menino com quem eu estava começou a gritar: ‘Calma, é normal, vai ser bom’”. Com medo, Sandra não reagiu. Os estupradores a violentaram, um de cada vez. Ela não sabe quanto tempo durou. “Eles tiraram sarro de mim, conversavam entre eles, nunca comigo. Fiquei me sentindo um lixo e com muito medo. Os dois outros foram embora e continuei com o que conheci pelo Facebook. Esperei amanhecer para ir embora. Ele me levou até o ponto de ônibus e fui para casa.”

Sandra não contou sobre o estupro para ninguém. “Tenho medo de que eles me queimem [gíria para assassinar].” Nos meses que se seguiram, não conseguiu se relacionar nem se aproximar de homens. “Sempre lembro do que aconteceu. Depois disso, fiquei mais quieta, com dificuldade para dormir. Acordava a noite chorando e dizia pros outros que estava ‘com nervoso’.” Cinco anos depois, está casada e tem uma filha de 1 ano. O primeiro desabafo foi para uma amiga, há poucas semanas, quando o caso da adolescente carioca foi divulgado. “O maior medo da minha vida é eles saberem que contei o que aconteceu para alguém”, diz. A advogada Eloisa Samy, que trabalhou no caso da vítima agredida por 33 homens, costuma atender meninas carentes que sofreram violência sexual e diz que casos de estupro em comunidades não são raros. “Quem pratica esses atos convive com o medo de morrer e com a vergonha”, afirma. O caso dos 33 contra uma é emblemático. Depois que veio à tona, os criminosos ameaçaram a vítima de morte. Agora ela está em um programa de proteção à testemunha do governo federal e deixou o Rio de Janeiro.

No mesmo dia em que essa história paralisou o Brasil, outro caso, o de Camila*, de 17 anos, em Bom Jesus, no Piauí, também foi noticiado. Cinco dias após ficar com um rapaz, ele e outros quatro amigos a levaram para uma construção abandonada. “Estava sentada em uma praça quando perguntaram se eu queria ir para outro lugar com eles, não vi problema, já os conhecia, e respondi que sim. Acabamos indo para a laje de uma obra. Lá, um deles disse que era a última vez que íamos nos encontrar e que nunca se sabe o dia de amanhã. Perguntei se ele ia morrer, nunca imaginei que fosse comigo”, conta

Camila. “Outro me ofereceu uma garrafa com bebida alcoólica. Tomei quase metade. Pouco tempo depois, comecei a sorrir. Olhava minha mão e a via grande. Aí passei mal, fiquei com vontade de vomitar. Desci da laje com um dos garotos, que começou a se insinuar para mim. Eu o empurrei e em seguida desmaiei. Não lembro de mais nada.”

Um a um, a estupraram. Amarraram seus braços com a própria roupa e a amordaçaram com a calcinha. Colocaram isopor dentro de sua boca para evitar que gritasse por socorro. Morderam seu pescoço, machucaram suas mãos, costas e cotovelos. Camila foi encontrada no dia seguinte, desacordada e seminua. Foi levada inconsciente para o hospital. O Ministério Público pediu a prisão dos cinco. O maior de idade está preso e os quatro menores foram soltos pelo juiz do caso, Eliomar Rios Ferreira, alegando que os jovens têm bom comportamento.

A VIDA APÓS A TRAGÉDIA

Desde que voltou para casa, Camila tem enfrentado outro tipo de violência: a moral. Na escola, uma colega disse que a responsável pelo estupro era ela. Nas ruas da cidade, os olhares são de recriminação. “As pessoas apontam o dedo. É uma mistura de preconceito e curiosidade. Fico preocupada e com raiva”, diz a tia da menina, que a cria. “Dizem que a culpa é minha por ter ido para a obra com eles. Fico triste, mas acho que não adianta reagir. Todo mundo acha que eles são inocentes porque são homens”, diz Camila. Ela conta que quase não tem dormido desde o episódio e que também adquiriu o hábito de falar sozinha. “Fico me fazendo perguntas, tentando entender o que aconteceu.”



Os moradores da cidade de Camila* dizem que ela é culpada pelo crime. Tia e sobrinha enfrentam o preconceito (Foto: Arquivo pessoal)

A dificuldade de aceitar a violência é o primeiro estágio do trauma das vítimas desse tipo de crime. A psicóloga Adriana Marcondes, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, explica que a reação instantânea das agredidas é pensar que têm alguma responsabilidade na tragédia. “O raciocínio deve ser outro. Aquilo que acontece em nossas vidas não depende exclusivamente de nós mesmos. A pessoa não foi estuprada porque andou numa rua escura e sim porque lá havia um estuprador”, diz. Parte desse processo é desenvolver uma rejeição com o próprio corpo. “Muitas vítimas de violência sexual passam a se esconder em roupas largas e toucas depois do trauma”, afirma Sueli Amoedo, da Coordenadoria da Mulher de Taboão de Serra, um centro de acolhimento para mulheres nessa situação. É lá que Fernanda, de São Paulo, faz acompanhamento com terapeutas que trabalham a mente e o corpo. “Ainda não sabemos como reconstruiremos nossas vidas”, diz a mãe da adolescente, que pediu para ser afastada do trabalho para acompanhar a filha nas consultas médicas, judiciais e nos tratamentos.

Na noite em que foi finalmente solta, Fernanda foi para a delegacia. Fez boletim de ocorrência, exames no Instituto Médico Legal e foi atendida no hospital Pérola Byington, referência no tratamento de vítimas de estupro. Tomou coquetel antiviral, pílula do dia seguinte e anda com uma caixa de medicamentos que vai ter de tomar por seis meses. Ficou com um sangramento e uma ferida na vagina, hematomas e dores pelo corpo, parou de sair com os amigos e tem dificuldade até para falar. Para descrever seu estado psicológico, recorre a uma metáfora. “Imagine uma mosquinha. Alguém vai e tira as asas dela. Ela não pode mais voar. Depois, tira as patas. Ela não pode mais andar nem fazer qualquer outra coisa, a não ser esperar para morrer. É assim que me sinto. Eles tiraram tudo de mim”, diz. “O mundo ficou diferente. Sempre ajudei qualquer pessoa na rua e pensava que, se precisasse, teria alguém disposto para me acudir. A vida toda achei que os monstros só existiam nos filme de terror. Os monstros somos nós. Andam com a gente.”

Maria Laura Neves. Colaboraram Yala Sena e Daniela Carasco

**Os nomes foram trocados para proteger a identidade das entrevistadas*

Acesse no site de origem: [A realidade abafada dos estupros coletivos no Brasil \(Marie Claire, 11/07/2016\)](#)

“A vítima de estupro já chega na delegacia com culpa”, comenta defensora pública Ana Rita Souza Prata

(Carta Capital, 31/05/2016) Para a defensora pública Ana Rita Souza Prata, polícia e peritos reproduzem comportamentos que fazem com que

muitas mulheres desistam de denúncias

A cada 11 minutos uma mulher é vítima de estupro no Brasil de acordo com os dados do 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Esse número, porém, que contabiliza os casos que são levados à polícia, corresponde a apenas 10% dos dados compilados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) no estudo Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde, que tem como base os dados do Ministério da Saúde.

[Leia mais: “Parece que é ela a investigada”, diz advogada criminal sobre caso de estupro coletivo \(Marie Claire, 30/05/2016\)](#)

A falta de acolhimento num atendimento impregnado da cultura de culpabilização das vítimas afasta as mulheres da Justiça, fazendo com que a maior parte das denúncias não sejam sequer feitas. Depois disso, boletins de ocorrência mal feitos, falta de informação e estrutura precária no atendimento médico engrossam o caldo que impede que a grande maioria dos casos chegue a julgamento.

Para Ana Rita Souza Prata, defensora pública do Estado de São Paulo e coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria, muito poderia ser feito apenas com um atendimento mais humano às vítimas.

Confira nesta entrevista concedida à **CartaCapital**.

CartaCapital: *Considerando que apenas 10% dos estupros cometidos no Brasil são denunciados, é possível imaginar quantos processos de fato são levados adiante e concluídos?*

Ana Rita Souza Prata: É muito difícil mensurar, mas considerando um dado que temos, que é o da violência sexual no âmbito da violência doméstica, apenas 1% dos casos chegam a uma condenação. Muitos casos não são notificados e, dos notificados na polícia, muitos são arquivados e outros muitos não geram inquérito policial.

É importante deixar claro que os estupros são crimes de ação penal pública mediante representação. Isso significa que, para que se instaure o inquérito policial, não basta a vítima dar conhecimento do fato à autoridade policial, não basta a vítima lavrar o boletim de ocorrência. Ela precisa representar o agressor, declarar na delegacia que quer que o agressor seja processado criminalmente. E ela tem um prazo para fazer isso, que é de seis meses a contar da data do fato.

Ela pode fazer o B.O. (*boletim de ocorrência*) e depois voltar para representar ou pode representar no mesmo momento. Fica a critério da vítima. O que é importante deixar claro é que, se a vítima fizer o B.O., mas não representar dentro do prazo, o B.O. só terá validade para fins de estatística. O agressor nem sequer terá conhecimento de que houve uma denúncia contra ele.

CC: *Que motivos levam a um número tão baixo de casos levados adiante dentro do Judiciário, considerando que o número de estupros denunciados já é tão pequeno em relação aos crimes praticados?*

ARSP: A gente não vê como ruim a necessidade de representação, pois de certa forma é um respeito à autonomia da mulher, que pode não querer que o caso dela seja levado para a instância da segurança pública ou do Judiciário. Na verdade, o que a gente acha muito ruim é que não seja esclarecido para as vítimas que elas têm que fazer a representação para que o caso seja levado adiante.

Muitas vezes temos notícias de que a mulher é desestimulada a fazer a representação no mesmo momento em que registra o B.O.. Isso faz com que ela deixe para depois. Ficam falando para a vítima pensar melhor, ir para casa e refletir... Isso faz com que ela se sinta desestimulada e acabe desistindo de voltar àquele espaço que é difícil, pois é uma delegacia de polícia.

CC: *Além da questão da representação, que outros motivos dificultam a notificação ou, mesmo que haja, que esse processo seja levado adiante?*

ARSP: A falta de um atendimento acolhedor na delegacia e no exame de

corpo de delito. Nos dois momentos, há questionamento sobre o comportamento da vítima, sobre a roupa que estava usando, se ela se colocou em situação de risco. Isso faz a vítima se questionar e, por algum momento, pensar que ela pode ser responsável pela violência que sofreu.

CC: *Então o que se vê na prática é a culpabilização afastando a vítima da busca por assistência e reparação?*

ARSP: O contexto do crime deve ser entendido, mas isso é muito diferente de questionar a vida sexual da vítima, questionar a vida pregressa, com uma ideia de desestimular. E isso é muito complicado para uma vítima de violência sexual dentro de toda uma cultura de repreensão da mulher vítima desse tipo de crime, que impede que ela se exponha.

Sempre vem o argumento de que se estivesse em casa não teria passado por isso... Ela já chega com culpa. Uma culpa que vem dessa cultura. E a autoridade policial ou os peritos reproduzem essas falas e esses comportamentos, fazendo com que ela desista. É uma porta que demonstra o que ela vai enfrentar se quiser seguir adiante.

Porque, além da delegacia, ela vai ter que repetir a história para o perito, para o juiz... Isso já traz para ela um pouco do que ela vai ter que enfrentar.

CC: *Como seria um atendimento que não fizesse o papel de inibir a denúncia e o prosseguimento dos processos?*

ARSP: O ideal seria um atendimento sem culpabilização, sem pré-julgamento, sem dúvidas sobre a palavra da vítima, um atendimento reservado que não exponha essa vítima a uma sala de espera pública. Muitas vezes a mulher está com as roupas rasgadas e tem que ficar lá esperando o atendimento junto de outras pessoas.

Um tipo de atendimento que é possível com a estrutura que se tem hoje. Não precisa pensar na reformulação da estrutura material ou humana do sistema de justiça ou da polícia para que isso aconteça, é possível fazer isso com a estrutura que se tem hoje: é o mínimo de cuidado.

CC: *Então é possível dizer que o maior problema é a cultura e como o*

assunto é tratado pela sociedade do que a falta de treinamento específico para lidar com essas vítimas?

ARSP: Sem dúvida. Essas condutas que desestimulam as vítimas nada mais são do que representações da conduta machista da nossa sociedade. Então, além de profissionais do sistema de polícia ou da Justiça, são pessoas que convivem nessa sociedade que pensa desta forma. Elas trazem todos esses preconceitos e essa naturalização para seu dia a dia e acabam gerando esse tipo de conduta.

CC: *Isso existe também nas Delegacias da Mulher?*

ARSP: Numa menor escala, mas existe. O que é importante ressaltar é que, mesmo que não existisse, as delegacias da mulher são uma opção limitada. Não existem em muitos locais e, mesmo onde existem, só funcionam em horário comercial.

É muito complicado, porque se uma mulher vítima de violência sexual esperar para registrar o boletim de ocorrência, ela acaba perdendo elementos importantes para se desvendar a autoria do crime. O ideal é que ela vá sem tomar banho, para que a perícia possa colher material genético do agressor, por exemplo. Esse tipo de coisa impede que ela espere até a segunda-feira, às 9 da manhã, para procurar a polícia.

CC: *Quando uma mulher é vítima de violência sexual ela deve procurar a delegacia ou ela pode procurar primeiro o serviço de saúde?*

ARSP - Se a mulher for vítima de uma violência sexual e nessa violência ela sofrer algum lesão, ela pode primeiro buscar um serviço de saúde antes de ir à delegacia.

De acordo com a Lei 12.845, de 2013, esse equipamento de saúde deve atendê-la de forma humanizada, fazer a profilaxia de doenças sexualmente transmissíveis, de gravidez, e também deve colher material genético, se houver.

Isso permite que depois, caso seja o desejo da mulher, seja lavrado o B.O. e seja aberto um processo. O juiz pode pedir ao hospital esse material para que

seja feita a perícia para se investigar a autoria do crime.

CC: *E ela pode procurar qualquer hospital?*

ARSP: A lei fala que é qualquer local, mas a gente sabe que muitos locais não cumprem os procedimentos, principalmente a coleta de material genético, pois muitos não têm onde guardar esse material. E em alguns locais a profilaxia não é feita de forma adequada, porque ela tem que ser feita dentro de um prazo adequado para que tenha o efeito esperado.

Então, apesar de a lei falar que é qualquer equipamento de saúde, o ideal é que ela procure um local de referência em saúde da mulher.

CC: *E depois disso, se a vítima quiser levar o caso adiante?*

ARSP: Ela tem que ir a uma delegacia. A notificação da saúde nada tem a ver com a esfera da Justiça. A saúde só notifica as autoridades competentes do âmbito de investigação se a vítima for criança, com até 12 anos.

Se a vítima for uma mulher adulta, a notificação que é feita é apenas para fins de estatísticas de saúde. Essa notificação compulsória dos equipamentos de saúde não vai para a polícia, vai para o Ministério da Saúde.

CC: *Muito se fala no quanto boletins mal feitos dificultam os processos e a punição de agressores sexuais. Qual a dificuldade que a mulher vítima de estupro pode ter lá na frente por conta de um B.O. inadequado?*

ARSP: O que a gente nota nos B.O.s é que eles são muito sucintos, com os fatos relatados de forma superficial. Principalmente nos casos em que não há testemunhas a serem ouvidas, a prova da prática do crime é bastante difícil de ser obtida.

A perícia do exame sexológico às vezes não dá positivo e isso não significa que não houve violência. O que a gente vê são B.O.s muito curtos, sem detalhes, sem as especificidades da situação, e isso faz, por exemplo, que numa outra oitiva da vítima ela entre em contradição, o que é bastante usado na defesa do réu.

O B.O. é muito importante para que o promotor, desde o momento do

recebimento do inquérito, quando for fazer a denúncia, consiga entender de fato o que aconteceu.

CC: *Dentro de um cenário que já não é favorável às vítimas, agora temos dois Projetos de Lei tramitando no Congresso: um que obriga que a vítima prove que sofreu violência sexual e outro que dificulta o acesso a medicamentos que previnem doenças sexualmente transmissíveis em casos de estupro. Como você avalia esses projetos?*

ARSP: Além de entender que essas leis são contrárias a toda a luta pela garantia de direitos das mulheres, entendo que ambas são inconstitucionais.

Primeiro que não cabe à vítima provar a prática de um crime. A vítima num processo criminal é um instrumento de prova. Quem processa o agressor ou qualquer pessoa que pratica um crime é o estado, representado pelo Ministério Público. Então, cabe ao estado provar a prática do crime.

A vítima, ali naquele processo, dará elementos para que o processo avance, pois é do interesse do estado que esse crime seja punido. É isso que se entende no Direito Penal nos termos da Constituição. Qualquer projeto de lei que disponha diferente disso eu entendo como inconstitucional.

Com relação à não concessão de atendimento médico, isso vai da mesma forma contra a Constituição, que fala que a saúde é universal. E saúde não é só a pessoa desprovida de doença, mas também a garantia de prevenção, além do tratamento de doenças já adquiridas.

Dimalice Nunes

Acesse no site de origem: ["A vítima de estupro já chega na delegacia com culpa", comenta defensora pública Ana Rita Souza Prata \(Carta Capital, 31/05/2016\)](#)